

II FESTIVAL
**São
FRANCISCO**
EM DANÇA

Regulamento



APOIO



PATROCÍNIO



REALIZAÇÃO



II FESTIVAL SÃO FRANCISCO EM DANÇA

O Festival São Francisco em Dança, em sua 2ª edição, visa promover atividades competitivas e não competitivas categorizadas entre grupos de dança diversos, oportunizando a divulgação de trabalhos artísticos de bailarinos e coreógrafos do Brasil e do Mercosul.

O objetivo deste conceituado Projeto Cultural é promover o intercâmbio da arte da dança, estimulando experiências, troca de conhecimentos e diálogos, em um movimento saudável, sustentável e artístico.

O evento será realizado de 26 a 28 de abril de 2024, aos termos do presente regulamento.



PREMIAÇÕES ESPECIAIS DE R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS) ASSIM DISTRIBUIDOS:

- **Melhor Grupo Infantil:** Troféu e Prêmio no valor de **R\$1.000,00** (Hum mil reais) para a melhor grupo entre todas as categorias e gêneros desta Mostra Competitiva.
- **Melhor Grupo Júnior:** Troféu e Prêmio no valor de **R\$2.000,00** (Dois mil reais) para a melhor grupo entre todas as categorias e gêneros desta Mostra Competitiva.
- **Melhor Grupo Sênior:** Troféu e Prêmio no valor de **R\$3.000,00** (Três mil reais) para a melhor grupo entre todas as categorias e gêneros desta Mostra Competitiva.
- **Melhor Grupo Adulto:** Troféu e Prêmio no valor de **R\$4.000,00** (Quatro mil reais) para a melhor grupo entre todas as categorias e gêneros desta Mostra Competitiva.
- **Melhor Grupo Master:** Troféu e prêmio no valor de **R\$1.000,00** (Hum mil reais) para a melhor grupo entre todas as categorias e gêneros desta Mostra Competitiva.
- **Melhor Bailarina:** Troféu e prêmio no valor de **R\$2.000,00** (Dois mil reais) para a melhor bailarina entre todas as categorias e gêneros desta Mostra Competitiva.
- **Melhor Bailarino:** Troféu e prêmio no valor de **R\$2.000,00** (Dois mil reais) para melhor bailarino entre todas as categorias e gêneros da Mostra Competitiva.
- **Melhor Coreógrafo:** Troféu e Prêmio no valor de **R\$5.000,00** (Cinco mil reais) para a melhor Coreógrafo entre todas as categorias e gêneros desta Mostra Competitiva.



REGULAMENTO

MOSTRA NÃO COMPETITIVA: Toda coreografia apresentada NÃO será avaliada pelo corpo de jurados. O início das apresentações será a partir das 16h00.

MOSTRA COMPETITIVA: As coreografias inscritas serão divididas em gêneros, subgêneros e categorias. Toda coreografia participante da competição estará concorrendo à **CLASSIFICAÇÃO** e às **PREMIAÇÕES**.

01. MODO DE PARTICIPAÇÃO - MOSTRA COMPETITIVA

01.1 CATEGORIAS

Infantil - 9 a 12 anos

Júnior - 13 a 15 anos

Sênior - 16 a 17 anos

Adulto - a partir de 18 anos

Master - a partir de 50 anos

TOLERÂNCIAS E IMPEDIMENTOS

- A)** Para as categorias Infantil, Júnior e Sênior serão aceitas a tolerância de 30% de bailarinos no grupo com idade superior à categoria em questão;
- B)** Não haverá tolerância de idades para os subgêneros solos, duos e trios;
- C)** Na categoria Júnior, não haverá tolerância de bailarinos com idades superiores à categoria sênior (até 17 anos);
- D)** a categoria Master, as coreografias deverão ser inscritas no gênero Estilo Livre;
- E)** Na categoria Master, não há limite de inscrições de coreografias por Grupo;



IMPORTANTE: Recomendamos aos grupos observar detalhadamente a idade dos integrantes inscritos, pois não será permitida a troca de categoria após o encerramento das inscrições.

01.2 GÊNEROS

A) BALÉ CLÁSSICO DE REPERTÓRIO

- Trechos de balés consagrados até o séc. XIX (Não serão permitidos balés do século XX por motivos de direitos autorais);
- Escolha dos repertórios: a escolha das coreografias de Repertório (Variações) fica sob responsabilidade das escolas/academias (respeitando época, estilo e figurinos adequados), de acordo com o nível técnico dos participantes;
- As coreografias de repertório devem ser apresentadas na forma mais fiel possível.

B) BALÉ NEOCLÁSSICO

- Serão inscritas neste gênero as coreografias criadas ou remontadas, obedecendo à técnica do Balé Neoclássico;

ATENÇÃO: Balé Neoclássico nos subgêneros duos, trios ou grupos não serão permitidas coreografias de Balé de Repertório, sob **pena de desclassificação**.

C) DANÇA CONTEMPORÂNEA

- Serão inscritos neste gênero os trabalhos que seguem as linhas das escolas de Dança Moderna (Graham, Limón, Cunningham etc.) e/ou obras de Dança Contemporânea (Dança-Teatro, Butoh, etc.).



D) JAZZ

- Serão inscritas neste gênero todas as linhas do Jazz e seus envolvimento com a dança contemporânea e musicais.

E) DANÇA URBANAS

- Serão inscritos neste gênero todos os trabalhos variantes das linhas Hip Hop, Funk, Break e outros.

F) DANÇAS POPULARES

- Serão inscritas neste gênero todas as danças populares urbanas (tango, samba, bolero, forró etc.), danças inspiradas no folclore e danças étnicas.

G) SAPATEADO

- Serão inscritos neste gênero todos os tipos de sapateado, exceto aqueles com conexão de dança étnica (irlandês e espanhol, entre outros), que deverão ser inscritos no gênero Danças Populares.

H) ESTILO LIVRE

- Trabalhos originais que misturam estilos e técnicas de dança e que não se encaixam em outros gêneros.
- **CATEGORIA MASTER:** as coreografias deverão ser inscritas no gênero Estilo Livre e subgênero Grupo



01.03 TEMPO

Gênero	Subgênero	Categoria	Tempo (até)
Balé Clássico de Repertório	Grupo	Júnior - Sênior – Adulto	12 minutos
	Pas-de-Deux	Júnior - Sênior – Adulto	Tempo de Obra
	Pas-de-Trois	Júnior - Sênior – Adulto	06 minutos
	Variação Masculina e Feminina	Infantil – Júnior - Sênior - Adulto	Tempo de Obra
	Grand Pas-de-Deux	Sênior – Adulto	Tempo de Obra
	Duo	Júnior - Sênior – Adulto	03 minutos
Balé Neoclássico	Grupo	Infantil - Júnior - Sênior - Adulto	05 Minutos
	Solo - Duo - Trio	Infantil - Júnior - Sênior - Adulto	03 minutos
Dança Contemporânea	Grupo	Infantil - Júnior - Sênior - Adulto	05 Minutos
	Solo - Duo - Trio	Infantil - Júnior - Sênior - Adulto	03 minutos
Danças Urbanas	Grupo	Infantil - Júnior - Sênior - Adulto	5 Minutos
	Solo - Duo - Trio	Infantil - Júnior - Sênior - Adulto	03 minutos
Jazz	Grupo	Infantil - Júnior - Sênior - Adulto	5 Minutos
	Solo - Duo - Trio	Infantil - Júnior - Sênior - Adulto	03 minutos
Estilo Livre	Grupo	Infantil - Júnior - Sênior - Adulto	5 Minutos
	Solo - Duo - Trio	Infantil - Júnior - Sênior - Adulto	03 minutos
Estilo Livre	Grupo	Master	05 minutos
Dança Populares	Grupo	Infantil - Júnior - Sênior - Adulto	5 Minutos
	Solo - Duo - Trio	Infantil - Júnior - Sênior - Adulto	03 minutos
Sapateado	Grupo	Infantil - Júnior - Sênior - Adulto	5 Minutos
	Solo - Duo - Trio	Infantil - Júnior - Sênior - Adulto	03 minutos

02. INSCRIÇÕES

www.festivalonline.com.br - até **15 de Abril de 2024**

02.1 PRAZO E MODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições poderão ser realizadas até **15 de abril 2024**, para **as mostras competitivas e não competitivas** através da plataforma **www.festivalonline.com.br**, sendo que o sistema do referido endereço eletrônico irá gerar o valor total das inscrições realizadas.

02.2 VALORES

A) Será concedido **20% (vinte por cento) de desconto** para as inscrições efetuadas e devidamente pagas **até dia 15 de março 2024**. Após essa data será considerado o valor normal, sem desconto. **NÃO** serão abertas exceções.

B) Para habilitar o **desconto de 20%** no sistema, você deve encaminhar uma solicitação através do e-mail **inscritos.saofranciscoemdanca@gmail.com** com o assunto “PEDIDO DE HABILITAÇÃO DE DESCONTO – NOME COMPLETO” e enviar comprovante de inscrição.

C) A taxa de Grupo concede o direito do participante dançar até UMA COREOGRAFIA. Para participar de **mais trabalhos** EM GRUPO deve ser recolhido R\$35,00 por participante por COREOGRAFIA. (Solos duos e trios não entram nessa regra).

ATENÇÃO: Não esquecer pagamento da **taxa de ECAD R\$ 15,00 por coreografia**.



D) Após a inscrição no site, o grupo deverá **cadastrar o comprovante** de pix até 15/04/2024 **no sistema**, clicando no botão **CADASTRAR COMPROVANTE**.

ATENÇÃO: NÃO será necessário o envio das cópias dos documentos de identidades, o diretor do grupo deverá **apresentar os documentos originais na hora da retirada das credenciais**. O endereço, conta bancária para depósito e detalhes do pagamento da taxa inscrição você encontra também no relatório gerado pelo site de inscrição do **festivalonline.com**

E) O pagamento deverá ser feito através de transferência bancária ou PIX na seguinte conta:

Banco: SICOOB
Razão Social: STUDIO 3 ENSINO DE DANÇAS LTDA
CNPJ: 28021173\0001-05,
AGÊNCIA: 3258
CONTA CORRENTE: 107441
Chave PIX: 28021173000105.

Subgêneros	Valor (por participante)	Valor com desconto (20% até 15/03/2024)
Variação de repertório	R\$ 100,00	R\$ 80,00
Solos	R\$ 80,00	R\$ 64,00
Pas de Deux	R\$100,00	R\$ 80,00
Grand Pas de Deux	R\$100,00	R\$ 80,00
Duos	R\$80,00	R\$ 64,00
Tríos	R\$80,00	R\$ 64,00
Grupos	R\$55,00	R\$ 44,00
Coreógrafos	Isentos de taxas	Isentos de taxas
Diretores e Assistentes	R\$35,00 (máximo 3 assistentes e 3 diretores)	R\$28,00



03. REGRAS DO EVENTO

03.1 Em todos os gêneros do evento, a participação como "Grupo" fica limitada ao número mínimo de 4 (quatro) e ao máximo de 45 (quarenta e cinco) bailarinos(as);

03.2 As coreografias serão **cronometradas no momento do ensaio e apresentação**. No caso de a apresentação ultrapassar o tempo estipulado, o grupo será DESCLASSIFICADO. Haverá **tolerância de 20 segundos além do tempo da coreografia**;

03.3 Os grupos deverão **informar os elementos cênicos** que serão utilizados na apresentação, sob pena de prejudicar ou impedir sua participação no evento. Ressaltamos que não serão permitidas apresentações com o uso de qualquer animal vivo, água, fogo ou qualquer objeto que possa causar danos a estrutura do evento, aos demais participantes e à plateia;

03.4 A base de iluminação e a afinação da caixa cênica serão as mesmas para todos os participantes;

03.5 Os participantes deverão **trazer uma cópia da música** a ser executada em arquivo em um **pendrive**;

03.6 Os grupos participantes deverão chegar impreterivelmente **uma hora antes** do horário de sua apresentação;

03.7 Cada grupo deverá ter um de seus responsáveis (a quem competir) junto ao controle de som e luz, no momento da apresentação, bem como acompanhando o próprio grupo nos camarins e na entrada/saída de cena;



03.8 A ocupação dos **camarins** está sujeita às seguintes condições:

- Os camarins deverão ser **desocupados logo após as apresentações**, de modo a poderem ser utilizados de imediato pelo grupo subsequente;
- A ordem de entrada nos camarins seguirá a ordem de entrada em cena;
- A produção do evento não se responsabilizará por objetos deixados nos camarins.

03.9 Confirmada a inscrição regular, fica **autorizado** de livre e espontânea vontade por cada participante ou seu respectivo representante legal **a cessão de direitos de veiculação das imagens para a divulgação** do projeto cultural, não recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração.

Observações técnicas: O grupo deverá ser acompanhado por um responsável (com 18 anos completos até o início do evento), e optar por até mais seis participantes, a escolher, entre diretor e assistente.

03.10 Serão considerados DESCLASSIFICADOS os grupos/escolas que enviarem seus materiais com os seguintes problemas:

- Falta de comprovante do PIX;
- Envio fora do prazo estipulado;
- **Um mesmo grupo não poderá participar na competição no mesmo gênero, subgênero e categoria**, com mais de uma coreografia, exceto nas variações femininas e masculinas e nos subgêneros solos, desde que sejam bailarinos diferentes.

OBSERVAÇÃO: Caso seja constatada alguma irregularidade no processo de inscrição de um grupo/coreografia, a organização do evento poderá desclassificar esse grupo/coreografia em qualquer fase do processo de inscrição e/ou participação no evento.



03.11 Caso haja necessidade de fazer alguma alteração no elenco informado na inscrição, o grupo deverá solicitar e justificar a mudança por escrito ao e-mail **inscritos.saofranciscoemdanca@gmail.com** com o assunto “*PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ELENCO*”, com o comprovante de inscrição e o nome completo dos participantes que não mais estarão presentes no evento, bem como dos novos participantes. **Se esta comunicação não for feita, o bailarino e o grupo poderão ser impedidos de se apresentar no evento.**

04. ATIVIDADES EXECUTIVAS

04.1 RECEPÇÃO: A recepção dos participantes será realizada a partir do primeiro dia do Festival, na Secretaria do evento, instalada no **Ginásio Esportes Quirino Luz**, localizado na **Rua Flodoaldo Nobrega, Bairro São José do Acaraí, São Francisco do Sul - SC, 89240-000**, das **9 às 18 horas** (horário de atendimento durante todo o evento)

04.2 ACESSO AOS BASTIDORES: Cada participante do evento receberá uma pulseira personalizada, de uso pessoal, obrigatório e intransferível, não sendo permitida a sua cessão a terceiros, em nenhuma hipótese, sob pena de confisco pela coordenação do evento. **Sem a pulseira não será permitido o acesso aos bastidores** (salas de aquecimento, camarins, coxias, cabine de som e palco), tanto durante o ensaio de palco e apresentação do grupo.

04.3 CERTIFICADOS: Cada participante do evento receberá um certificado de participação através da plataforma **festivalonline.com**.

04.4 INGRESSO NAS DEMAIS APRESENTAÇÕES: Os participantes terão livre acesso às noites de apresentações do FESTIVAL, respeitando sempre a capacidade de lotação do ginásio.



04.5 ALOJAMENTO: O festival, disponibilizará **alojamentos limitados na escola CAIC**, ao lado do local de apresentação. Para os participantes inscritos no festival que necessitarem de alojamento, será cobrado o **valor de R\$10,00** (dez reais) de cada participante, pago mediante transferência bancária para a conta:

BANCO SICOOB – Razão Social - STUDIO 3 ENSINO DE DANÇAS LTDA
CNPJ: 28021173\0001-05, AGÊNCIA: 3258 - CONTA CORRENTE: 107441
ou Chave PIX: 28021173000105.

A **reserva de alojamento** deverá ser realizada **até dia 15 de abril de 2024**, pelo e-mail **inscritos.saofranciscoemdanca@gmail.com**, com a descrição no assunto RESERVA DE ALOJAMENTO e, no corpo do e-mail, a informação do nome completo, idade e companhia de dança, com anexo do comprovante de pagamento do valor referente ao alojamento reservado.

04.6 DÚVIDAS: Os casos omissos e eventuais dúvidas quantos aos termos deste regulamento serão resolvidos pela Coordenação do Projeto. Não caberá recurso administrativo/judicial sobre os artigos transcritos neste regulamento.

04.7 VALORES DE ENTRADA (PÚBLICO): Valores de entrada por noite para o público espectador (pessoas não inscritas no festival):

- R\$20,00 (vinte reais) Inteira
- R\$10,00 (dez reais) Meia (estudantes mediante apresentação de carteirinha, idosos, pessoas com deficiência, jovens baixa renda mediante apresentação do CadÚnico).

OBS: Crianças menores de 5 anos estão isentas do pagamento desta taxa.



05. AVALIAÇÃO DOS PARTICIPANTES

05.1 CORPO DE JURADOS: Os trabalhos inscritos na competição serão analisados por uma banca de jurados, composta por 4 integrantes de expressão no meio artístico da dança. Os componentes do Júri não deverão ter qualquer comprometimento profissional direto com escolas, academias ou grupos que se apresentarem no evento.

05.2 RESULTADOS: A divulgação dos premiados será feita diariamente, até 30 minutos após a finalização do espetáculo. As notas, comentários dos jurados e certificados de premiação estarão à disposição dos dirigentes dos grupos na mesma noite da apresentação, a partir da divulgação dos resultados da noite, na Secretaria do evento.

05.3 CLASSIFICAÇÃO: Para a classificação dos trabalhos serão adotados os seguintes critérios:

- 1º lugar – maior média acima de 9,0;
- 2º lugar – média imediatamente inferior ao 1º lugar, acima de 8,0;
- 3º lugar – média imediatamente inferior ao 2º lugar, acima de 7,0.

06. ENSAIOS

06.1 ENSAIOS DE PALCO: Os ensaios ocorrerão no local de apresentação das mostras competitivas, Ginásio Esportes Quirino Luz, localizado na Rua Flodoaldo Nobrega, Bairro São José do Acaraí, São Francisco do Sul – SC, e cumpriram os seguintes requisitos:

- A ordem dos ensaios de palco e das apresentações será elaborada pela Produção do evento;
- É obrigatório o comparecimento do coordenador do grupo no palco, no horário do ensaio (01h30min antes da hora marcada);



- Técnicos de som estarão acompanhando os ensaios de palco, a fim de orientar os grupos na utilização dos recursos disponíveis.

07 CURSOS

07.1 Serão ministrados cursos por profissionais de excelência nas suas respectivas áreas da dança, no **período de contra turno** à mostra competitiva no SÁBADO, dia **27 de abril de 2024**. A programação será divulgada pela produção do festival em suas redes sociais e por e-mail aos inscritos.

07.2 Será cobrado taxa de inscrição de cada curso, cujo valor poderá variar entre R\$30,00 (trinta reais) e R\$50,00 (cinquenta reais) para cada participante, conforme divulgado na programação.

O pagamento deverá ser feito através do:

Banco SICOOB - Nome: Studio 3 Ensino de Danças LTDA CNPJ:
28021173\0001-05, Agência: 3258 - Conta Corrente:
107441 ou Chave PIX: 28021173000105.

Após o pagamento da inscrição do curso, o comprovante deverá ser enviado para o e-mail **inscritos.saofranciscoemdanca@gmail.com**.

07.3 As vagas dos cursos oferecidos serão limitadas.



08 INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO PALCO

Ginásio Esportes Quirino Luz

Endereço: Rua Flodoaldo Nobrega, Bairro São José do Acaraí, São Francisco do Sul – SC

Estrutura de palco:

- Largura do Palco: 10 metros;
- Profundidade: 08 metros;
- Coxias: 02 C 2,5 M. de largura;
- Varas de Iluminação fixas e eletrificadas: 05 acima do palco;
- As varas do local de apresentação são fixas. O uso de varas será liberado conforme a disponibilidade do palco, e somente para Conjuntos. É obrigatória a definição de uso destas varas com a produção;
- Altura até as varas de iluminação: 04 metros.





INSCRIÇÕES

www.festivalonline.com.br

até 15 de Abril de 2024

REDES SOCIAIS

Instagram e Facebook: @saofranciscoemdanca_

E-mail: inscritos.saofranciscoemdanca@gmail.com

CONTATOS (Whatsapp)

Amarildo Cassiano (Proponente, Dir. Geral e Produtor): (47) 9 9677-4430

Bhrenda K. Batista (Produtora): (47) 9 9966-1843

LOCAL DAS APRESENTAÇÕES

Ginásio Esportes Quirino Luz - R. Flodoaldo Nobrega, Bairro São José do Acaraí, São Francisco do Sul - SC.

* Quadro de ensaios e apresentações em construção



Ministério da Cultura e
Studio Arte Dança apresentam

II FESTIVAL
**São
FRANCISCO**
EM DANÇA



**Lei de
Incentivo
à Cultura**
Lei Rouanet



**Fundo
Nacional
da Cultura**
Lei Rouanet

APOIO:



**FUNDAÇÃO CULTURAL
ILHA DE SÃO FRANCISCO**

PATROCÍNIO:



REALIZAÇÃO:



**MINISTÉRIO DA
CULTURA**



26 a 28 DE ABRIL

  @saofranciscoemdanca_

